



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 1140/2017,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 2, de 4 de janeiro de 2016, bem como a Solicitação de Diárias e o Despacho da Presidência constante nos docs. 1 e 2, do Protocolo SUAP nº 8432/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias ao Sr. DIOCIL NOGUEIRA SOUSA, Técnico Judiciário – Especialidade Segurança, Matrícula nº 30816159, lotado na Seção de Segurança e Inteligência Institucional, em virtude de ter viajado à cidade Santa Inês/MA, em veículo oficial, conduzindo o servidor Alexandro de Castro Castelo Branco, para participar, na condição de conciliador, nas audiências do Projeto “Conciliar é Melhor para Todos”, realizadas nos dias 21 e 22 de novembro de 2017, naquele Município, conforme PA 6600/2017 e Portaria DG nº 1135/2017.

Art. 2º Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante a Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 20 a 23 de novembro de 2017, conforme informações contidas no doc. 1, do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO